

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024 - Análise técnica de proposta - GBB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

12 de novembro de 2024 às 13:31

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 055/2024** (SEI n° 2024/000018432-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **GBB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA** - CNPJ **46.490.167/0001-89**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/11/2024**, às **14:30**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

Membro da COLIC/TJAM

2 anexos

 **Valores Ofertados - GBB.pdf**
90K

 **90055_2024_assinado.pdf**
448K

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

12 de novembro de 2024 às 14:35

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Bom dia.

Em resposta ao seu pedido de manifestação ao encaminhamento dos documentos de habilitação ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 055/2024** (SEI n° 2024/000018432-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **GBB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA** - CNPJ **46.490.167/0001-89**, passo a informar:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim.

2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

Iguais.

3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Item 1. Valor dentro do preço estimado.

Item 2. Valor representa 55% do valor estimado.

Item 3. Valor representa 36% do valor estimado.

4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

A IN 73/2022-SEGES, dispõe em seu artigo 34 o seguinte:

"Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%** (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."

Dessa forma, em razão do Item 2 representar 55% e do Item 3 representar 36% dos valores orçados pela Administração, solicitamos que a licitante apresente documentos (Notas Fiscais) que comprovem que o custo dos itens é menor que o valor proposto em sessão.

Atenciosamente.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]